

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS PARA OS EMPREGOS DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA E PEDREIRO.

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

- Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização da Prova Prática:
 - Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas com no mínimo 15min (quinze minutos) de antecedência do início das mesmas, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

RESOLVE:

- PUBLICAR e CONVOCAR** a relação dos candidatos aprovados para a Prova Prática para os empregos de: **PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA E PEDREIRO** do CONCURSO PÚBLICO N°004/2023, que serão realizadas no seguinte dia, local e horário:

LOCAL ÚNICO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

**TERMINAL
TURÍSTICO**

**RUA MADAME JANINA, 28
PEREQUÊ-ACU, UBATUBA - SP
CEP 11680-000**

02 DE NOVEMBRO DE 2023 (SÁBADO)

PEDREIRO E PINTOR

**ABERTURA DOS PORTÕES: 12h45min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h00min**

INSC.	NASC.	NOME	EMPREGO
20304	26/08/1968	VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA	PEDREIRO
20132	17/04/1981	PAULO SÉRGIO DA MATTA	PINTOR
20108	23/05/1976	EDUARDO DE MARCELHAS	PINTOR

02 DE NOVEMBRO DE 2023 (SÁBADO)

CARPINTEIRO E ELETRICISTA

**ABERTURA DOS PORTÕES: 13h45min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min**

INSC.	NASC.	NOME	EMPREGO
20288	09/02/1988	NILSON ARLINDO SENA GONÇALVES	ELETRICISTA
20006	15/02/1978	NELSON DE JESUS SANTOS	ELETRICISTA
20244	12/07/1967	JORGE LUIS ALVES	ELETRICISTA
20277	24/11/1990	VANDO MORAES DE PAULA	CARPINTEIRO
20178	19/05/1989	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA	CARPINTEIRO
20014	20/03/1981	SIDNEI BEBIANO DOS SANTOS	CARPINTEIRO
20241	26/04/1995	ALEXIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	CARPINTEIRO

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos documentos digitais** e nem fotos de documentos.

- 3.2 Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de **NATUREZA ELETRÔNICA**, inclusive celular, que deverá estar desligado, além da retirada da sua bateria pelo próprio candidato, quando houver, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo, sob pena de eliminação do presente Concurso Público em caso de desobediência.
- 3.3 **A Prova Prática terá caráter eliminatório.**
- 3.4 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital.
- 3.5 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática.
- 3.6 As Provas Práticas constituir-se-ão na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.
- 3.7 A execução da Prova Prática será com tempo determinado pelo avaliador.
- 3.8 Os equipamentos da prova prática poderá a cargo da coordenação ser substituído.
- 3.9 A prova prática constituir-se-a na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.

Para a prova prática de **PINTOR**:

- Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S).
- Utilizar as ferramentas/instrumentos corretos para a realização dos serviços.
- Interpretação do projeto.
- Preparar tintas e tratamento de superfícies.
- Avaliação do acabamento do serviço solicitado.

Para a prova prática de **PEDREIRO**:

- Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S).
- Utilizar as ferramentas corretas para a realização dos serviços.
- Interpretação do projeto.
- Produzir/ preparar material a ser utilizado nos serviços que serão solicitados.
- Aferir as condições de medidas, nível e prumo do serviço executado.

Para a prova prática de **CARPINTEIRO**:

- Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S).
- Utilizar as ferramentas/instrumentos corretos para a realização dos serviços.
- Interpretação do projeto.
- Avaliação do acabamento do serviço solicitado.

Para a prova prática de **ELETRICISTA**:

- Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S).
- Utilizar as ferramentas/instrumentos corretos para a realização dos serviços.
- Interpretação do projeto.
- Montagem e desmontagem de circuito elétrico.
- Avaliação do acabamento do serviço solicitado.

- 3.10 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que:
- Se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior;
 - Se apresentar sem as vestes adequadas para realização da prova prática (**chinelo, sapatos abertos e semelhantes**).
 - Não comparecer na Prova Prática, qualquer que seja a alegação;
 - Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos.
 - Recusar-se a cumprir os elementos da prova prática ou realizá-los incompletamente.
- 3.11 As provas práticas serão realizadas conforme a ordem de colocação da lista provisória de resultados.
- 3.12 Considera-se habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
- 3.13 O candidato inapto na Prova Prática será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
- 3.14 A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da EMDURB e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS, que será publicado no site <http://abconcursonpublicos.org/> e afixado no mural da EMDURB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA SE.

Ubatuba, 30 de novembro de 2023.

RINALDO ANTONIO DA SILVA SANTOS

Diretor-Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA